



OrdemServ/2023/8
09/05/2023

matosinhos

ORDEM DE SERVIÇO

A todos os serviços da Câmara

A organização interna dos serviços da Câmara Municipal de Matosinhos estrutura-se em torno de unidades orgânicas nucleares, composta por Direções Municipais, Departamentos Municipais, Divisões Municipais, conforme consta do mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, sendo que, nos termos do artigo n.º 28 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à administração local pelo artigo n.º 21 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o Conselho de Coordenação da Avaliação é constituído pelo presidente da Câmara Municipal, que preside, pelos vereadores que exercem funções a tempo inteiro, pelo dirigente responsável pela área de recursos humanos e três a cinco dirigentes (intermédios e/ou superiores) designados pelo presidente da Câmara Municipal.

Nestes termos, determino que o Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Matosinhos, tenha a seguinte constituição:

Presidente do CCA:

- António Fernando Gonçalves Correia Pinto - (por delegação de competências, nos termos definidos no n.º 5 do artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro).

Vereadores:

- Carlos Manuel Amorim da Mouta;
- Maria Manuela de Carvalho Álvares;
- Fernando Manuel Silva Alves Rocha ;
- Marta Moura Laranja Pontes;
- Vasco Jorge Oliveira de Pinho.

Dirigentes:

- José Manuel Pires, Diretor Municipal de Obras, Ambiente e Conservação;
- António Salgado Rosa, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil;
- Paulo Manuel Mendes Gomes, Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento;
- Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, Diretor Municipal de Gestão do Território;
- Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, Diretor Municipal de Serviços Partilhados.



Responsável pela área de recursos humanos:

- Pedro Miguel Martins Silva Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Representante dos agrupamentos escolares do município de Matosinhos:

- Jorge Manuel Gonçalves Sequeira (Diretor do Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira);
- Lício Teixeira de Sousa (Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. José Domingues dos Santos).

De igual modo, determino a constituição das seguintes seções autónomas:

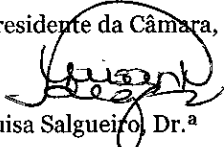
- Gabinete de Segurança e Proteção Civil;
- Direção Municipal de Serviços Partilhados;
- Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento;
- Direção Municipal de Gestão do Território;
- Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação;
- Departamento de Cultura;
- Departamento de Intervenção Social;
- Unidade de Recursos Educativos (dirigido exclusivamente a todos os avaliados que executam funções nas escolas secundárias/agrupamentos escolares).

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e pelo artigo 10º do Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Matosinhos, a composição de cada uma das seções autónomas será constituída obrigatoriamente pelo presidente do CCA, o respetivo diretor municipal (no caso de existir), um número restrito de dirigentes designados pelo presidente e o dirigente responsável pela área de recursos humanos.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho

A Presidente da Câmara,


Luisa Salgueiro, Dr.ª